Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br

PORTARIA Nº 063, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidores públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o quanto previsto no Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei nº 547/2011, em seu art. 129;

RESOLVE:

- Art. 1°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) ao servidor **CÁSSIO LERES SALOMÃO FERREIRA**, matrícula nº 1731, inscrito no CPF sob o nº 004.404.975-74, referente ao quinquênio de 2013 a 2018.
- Art. 2°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) ao servidor **ALTER ROUA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 574, inscrito no CPF sob o nº 009.187.605-26, referente ao quinquênio de 2014 a 2018
- Art. 3°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **ELIZETE FRANCISCA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o n° 015.350.035-29, matrícula n° 592 referente ao quinquênio 2008 a 2013 e matrícula n° 1668 referente ao quinquênio 2016 a 2021.
- Art. 4°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **CÁSSIA ANA DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 639, inscrita no CPF sob o nº 007.004.905-07, referente ao quinquênio de 2009 a 2014.

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro. CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114 CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br gabinete@cordeiros.ba.gov.br

Art. 5°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **MARINEZ LUZ DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 1732, inscrita no CPF sob o nº 004.370.975-36, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 6°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **LUANA ANDRADE SANTOS DO CARMO**, matrícula nº 1726, inscrita no CPF sob o nº 033.603.595-00, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 7°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **MARLEIDE VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula n° 100, inscrita no CPF sob o n° 985.092.095-53, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 8°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) ao servidor **JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 152, inscrito no CPF sob o nº 412.587.385-20, referente ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 9°. Fica concedida Licença Prêmio, pelo período de 3 meses (de 30/12/2024 a 30/03/2025) à servidora **DILZA ALVES LUZ NEVES**, matrícula nº 172, inscrita no CPF sob o nº 992.571.655-15, referente ao quinquênio de 2008 a 2013.

Art. 10 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 30 de dezembro de 2024.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal